



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10º, III, da Lei nº 723, de 20 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), para reforço das dotações conforme discriminado abaixo.

1301.09.272.0020.2077	Benefícios Previdenciários	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reforma RPPS	699.000,00
410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
TOTAL		699.000,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de crédito adicional do CPSSS do servidor ativo e CPSSS patronal do servidor ativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, em 31 de dezembro de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito do Município de União